Publicação
Publicado(a) em 31/03/2023
Edição nº 3338
Campo do Brito/SE 31/03/2023
Funcionário(a)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 086/2023

DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Concede Avanço Horizontal por tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico n° 086/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **JOSINETE SILVA DE JESUS SANTOS,** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portadora do RG nº. 935.468 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 501.381.035-34, Avanço Horizontal da **LETRA "K" para a LETRA "L",** do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar n° 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 31 de março de 2023.

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal

LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração